

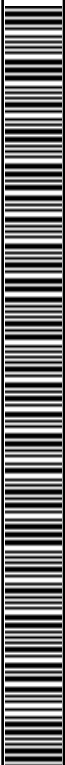


## **PLANO DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS**

**Autos n.º** 0011407-45.2024.8.16.0194  
**Falida:** SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI  
**Juízo:** 24.ª VARA EMPRESARIAL REGIONAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ  
**Administradora Judicial:** CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

## **SUMÁRIO**

I. PREVISÃO LEGAL QUANTO À FORMA E MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DO ATIVO _____	3
I.1. Hipótese Preferencial: Leilão Judicial _____	7
I.2. Venda Direta _____	7
I.3. As Providências em Caso de Frustração das Tentativas de Venda _____	8
II – RESUMO DO AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS _____	10
II.1. Resumo do Auto de Arrecadação _____	10
Lote 1: _____	14
Lote 2: _____	15
Lote 3: _____	15
Lote 4: _____	16
Lote 5: _____	16
Lote 6: _____	16
Lote 7: _____	16
Lote 8: _____	16
Lote 9: _____	16
Lote 10: _____	17
Lote 11: _____	17





---

Lote 12: _____	18
Lote 13: _____	18
III – CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO ATIVO PARA ESTA FALÊNCIA: ____	18
III.1. O Leilão Judicial Eletrônico - Condições _____	18
IV. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DOS ATIVOS _	19
V. CALENDÁRIO COM A PROGRAMAÇÃO DOS ATOS E MÉTODOS DE DIVULGAÇÃO _____	20
V.1. Da Publicidade Do Ato _____	20
VI. MINUTA PARA O EDITAL _____	21





## I. PREVISÃO LEGAL QUANTO À FORMA E MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DO ATIVO

Efetuada a arrecadação por esta Auxiliar e avaliação dos bens, deve ter início o processo de venda dos ativos, na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005.

Tal dispositivo prevê a venda através de uma das quatro formas estabelecidas, de acordo com a seguinte ordem de preferência: (i) alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco (inciso I); (ii) alienação da empresa, com a venda de suas filiais ou unidades produtivas isoladamente (inciso II); (iii) alienação em bloco dos bens que integram cada um dos estabelecimentos do devedor (inciso III); e (iv) alienação dos bens individualmente considerados (inciso IV).

Ainda, o artigo indica especificações próprias, tais como a possibilidade de realização do ativo, se conveniente ou em razão de oportunidade, por mais de uma forma de alienação (art. 140, §1.º, LREF); o início das tentativas de vendas independentemente da formação do quadro geral de credores (art. 140, §2.º, LREF); a possibilidade de transferência de contratos específicos das empresas falidas, uma vez que o objeto da venda será o conjunto de determinados bens necessários à operação rentável da unidade de produção (art. 140, §3.º, LREF) e a previsão de que, nas transmissões de bens alienados na forma deste artigo que dependam de registro público, a este servirá como título aquisitivo suficiente o mandado judicial respectivo (art. 140, §4.º, LREF).

Por sua vez, o artigo 141 da LREF indica que, na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o subsequente artigo 142, todos os credores, observada a ordem de preferência definida no artigo 83 do mesmo





diploma, sub-rogam-se no produto da realização do ativo (inciso I), e que o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, salvo quando o arrematante for sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido, parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida ou ainda identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

Quanto às modalidades, o artigo 142 prevê a realização da venda: (i) por leilão eletrônico, presencial ou híbrido; (ii) por processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso; ou (iii) por qualquer outra modalidade, desde que aprovada nos termos da Lei.

A lei ainda determina que essas modalidades de venda se darão independentemente de a conjuntura do mercado no momento da venda ser favorável ou desfavorável, dado o caráter forçado da venda (art. 142, §2.º-A, I, LREF) e independerá da consolidação do quadro-geral de credores (art. 142, §2.º-A, II, LREF), além de poder contar com serviços de terceiros como consultores, corretores e leiloeiros (art. 142, §2.º-A, III, LREF), dever ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da lavratura do auto de arrecadação, no caso de falência (art. 142, §2.º-A, IV, LREF) e não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil (art. 142, §2.º-A, V, LREF).

Ao leilão eletrônico, presencial ou híbrido, aplica-se, no que couber, as regras do Código de Processo Civil, sendo que, em primeira praça, a venda deverá respeitar o valor de avaliação do bem, podendo ser reduzida para 50%





deste em segunda praça (a ser realizada 15 dias após a primeira) e, se necessário, por qualquer preço em uma eventual terceira chamada (art. 142, §3.º-A, LREF).

Caso a modalidade de venda escolhida seja o processo competitivo organizado por agente especializado ou por outra modalidade, algumas especificações devem ser respeitadas, tais como a necessidade de aprovação por assembleia-geral de credores; ser decorrente, quando for o caso, de disposição em plano de recuperação aprovado; a necessidade de aprovação pelo Juízo, após manifestação do Administrador Judicial e/ou Comitê de Credores, bem como também do Ministério Público e das Fazendas Públicas, estes sob pena de nulidade. Além disso, a lei ainda especifica que todas as formas de alienação de bens realizadas com fulcro nestas determinações serão consideradas, para todos os fins e efeitos, alienações judiciais.

Já o artigo 143 trata da previsão de apresentação de impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, para quaisquer das modalidades de alienação referidas no artigo 142, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, as decidirá e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

As impugnações que se apresentarem baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do mesmo, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido, sendo que esta oferta vincula o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Caso haja mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela





que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no Código de Processo Civil.

O artigo 144 e seu correlato 144-A preveem que, em havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no artigo 142 desta Lei. Além disso, em sendo frustrada a tentativa de venda dos bens da massa falida e não havendo proposta concreta dos credores para assumi-los, os bens poderão ser considerados sem valor de mercado e destinados à doação. Caso não haja interessados em serem donatários, poderão, então, ser devolvidos aos falidos.

Há ainda, de acordo com a previsão do artigo 145, por deliberação tomada nos termos do artigo 42 da Lei, a possibilidade de os credores poderem adjudicar os bens alienados na falência ou adquiri-los por meio de constituição de sociedade, de fundo ou de outro veículo de investimento, com a participação, se necessária, dos atuais sócios do devedor ou de terceiros, ou mediante conversão de dívida em capital, observando-se as regras do artigo 141.

Por fim, como regras gerais, a lei ainda dispensa a Massa Falida da apresentação de certidões negativas para qualquer modalidade de realização do ativo adotada (art. 146, LREF) e impõe que as quantias recebidas a qualquer título serão imediatamente depositadas em conta remunerada de instituição financeira, atendidos os requisitos da lei ou das normas de organização judiciária (art. 147, LREF). Por fim, ainda determina que o Administrador Judicial fará constar do relatório de que trata a alínea “p” do inciso III do art. 22 os valores eventualmente





recebidos no mês vencido, explicitando a forma de distribuição dos recursos entre os credores, observado o disposto no artigo 149 desta Lei (art. 148, LREF).

### I.1. Hipótese Preferencial: Leilão Judicial

Indica-se, no caso, preferencialmente, o leilão judicial como forma de alienação dos ativos desta Massa Falida, o qual poderá ser realizado de forma eletrônica ou híbrida, consoante previsão legal do artigo 142, I da Lei 11.101/2005 (LREF).

A seguir, propõe-se o Edital de Leilão deverá ser publicado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da primeira data marcada, o que poderá se dar, unicamente, pela rede mundial de computadores, em sítio específico do Leiloeiro nomeado, nos termos do artigo 887, *caput*, §§1.º e 2.º do CPC, com precificação nos valores previstos no auto de avaliação homologado, visando a dar maior celeridade e simplificação ao procedimento.

Conforme previsto em lei e acima especificado, o leilão será realizado em até 3 (três) praças, com até 15 (quinze) dias de distância entre si, seguindo os termos e percentuais já definidos no artigo 142, §3.º-A da Lei 11.101/2005 (LREF) respeitando-se a data limite de **2/6/2025**, conforme contagem determinada pelo artigo 99, §3.º da lei de falência.

### I.2. Venda Direta

Como visto, a Lei Falimentar prevê que a realização dos ativos da Massa Falida pode ser efetuada, dentre outras possibilidades específicas, por meio de qualquer modalidade aprovada nos termos da lei.







Deste modo, esta Auxiliar do Juízo também prevê a possibilidade de alienação dos bens por meio de propostas diretas, recebidas diretamente ao avaliador/leiloeiro, aos endereços desta AJ, ou por meio de petição demonstrando o interesse nos autos principais. Cabe registrar que essa modalidade somente será adotada se as três tentativas do leilão acima restarem frustradas.

Após frustrado o leilão, será aberto prazo e publicado edital convocando todos os credores e interessados para, no prazo de até 15 (quinze) dias, realizarem proposta de venda direta, a ser apresentada ao AJ, ou ao leiloeiro. Essa deverá ser encartada com os documentos necessários de qualificação do interessado, a forma de pagamento para alienação daquele ativo e o prazo dado pagamento.

No caso de apresentação de proposta de pagamento parcelado ou com deságio, a alienação dependerá de autorização judicial específica.

Por essas razões, na forma do art. 144 da Lei 11.101/05, requer seja autorizado por este d. Juízo, a possibilidade venda direta dos bens arrecadados, visando maior celeridade e efetividade ao processo apenas se as tentativas de leilão forem infrutíferas.

### **I.3. As Providências em Caso de Frustração das Tentativas de Venda**

Também conforme já explicitado anteriormente neste PRA, em caso de insucesso nas duas alternativas de venda aqui propostas, esta Administradora Judicial poderá promover outras providências em relação aos bens arrecadados.

Caso as duas tentativas de alienação acima restarem prejudicadas, de acordo com a previsão legal, pode-se realizar a doação, conforme estipula o art.







144-A, da LRF, a qual poderá ocorrer mesmo após o prazo máximo de cento e oitenta dias conforme dispõe o art. 22, inciso III, alínea “j”<sup>1</sup>.

Em casos de doação, no mesmo prazo da impugnação ao Laudo de Avaliação, qualquer credor ou interessado poderá manifestar interesse em receber o(s) bem(ns) que eventualmente seja(m), desde logo, destinado(s) à doação. Inexistindo impugnação ao Laudo de Avaliação que eventualmente indique bem(ns) que pode(m) ser doado(s) e, cumulativamente, inexistindo impugnação ao pedido de doação, o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) ao(s) credor(es) e/ou interessado(s).

Esgotado o prazo sem impugnações ou pedidos de doação, o(s) bem(ns) será(ão) doado(s) a qualquer instituição ou entidade, cuja atividade se comunique com as características dos bens. Com a homologação do presente plano, esta Administradora Judicial estará autorizada a selecionar a instituição beneficente, não havendo a necessidade de prévia oitiva dos credores.

A doação de itens não sujeitos às classificações supramencionadas dependerá de autorização judicial específica.

Assim, após as tentativas infrutíferas de alienação, o MM. Juízo intimará os credores, nos termos do art. 144-A da LRF. Em qualquer caso de doação, independentemente da classificação do item, caso exista mais de um Credor interessado, será respeitada a ordem de classificação e preferência entre os Credores, por analogia ao artigo 111<sup>2</sup> da LRF.

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: [...] III – na falência: [...] j) proceder à venda de todos os bens da massa falida no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da juntada do auto de arrecadação, sob pena de destituição, salvo por impossibilidade fundamentada, reconhecida por decisão judicial;

<sup>2</sup> Art. 111. O juiz poderá autorizar os credores, de forma individual ou coletiva, em razão dos custos e no interesse da massa falida, a adquirir ou adjudicar, de imediato, os bens arrecadados, pelo valor da avaliação, atendida a regra de classificação e preferência entre eles, ouvido o Comitê.





Caso seja também frustrada ou impossibilitada, por qualquer motivo, a doação dos bens assim destinados, em querendo, os mesmos poderão ser devolvidos ao(s) representante(s) legal(ais) das falidas, desde que estes expressamente apresentem requerimento nos autos da falência.

## II – RESUMO DO AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

A Administradora Judicial informa que, para os devidos fins deste plano de realização de ativos (PRA), os bens considerados serão aqueles constantes no auto de arrecadação anexo, bem como outros bens móveis que possam ser localizados e arrecadados no curso do processo.

Os bens móveis arrecadados, até o momento, se tratam de bens usados e, em sua grande maioria, em ruim ou péssimo estado de conservação, os quais foram avaliados no valor total de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

### II.1. Resumo do Auto de Arrecadação

Em atenção ao item 21 da r. decisão de mov. 327 dos autos falimentares, a Administradora Judicial apresenta a seguir o resumo do Auto de Arrecadação 01 – Bens Móveis.

Os bens arrecadados são os seguintes:

DESCRIÇÃO DE BENS	QTDE
Impressora HP	1





DESCRIÇÃO DE BENS	QTDE
Impressora Brothers DCP	1
Persianas	2
Mesas em L	4
Cadeiras giratórias	6
Balcão preto com uma porta e três gavetas	1
Estantes aéreas	2
Escrivaninhas	2
Mesa de apoio semicircular	1
Câmera corporal tática - Bodycam	2
Detectores de tensão por contato	2
Pallets de madeira	22
Camas de solteiro	7
Rolo de corda azul, com aprox. 100m	1
Bobina de corda azul, com aprox. 50m	1
Escadas com 12 degraus	4
Mesa com pés de metal	1
Cadeira giratória preta	1
Cadeira giratória marrom	1
Cadeiras pretas fixas	3
Roda de caminhão com pneu	1
Arquivos de aço com 4 gavetas	2
Geladeira branca em péssimo estado de conservação	1
Mesas de escritório com gavetas	2
Bebedouro industrial com 3 torneiras	1





DESCRIÇÃO DE BENS	QTDE
Balcão de madeira 2 portas	1
Fogão 5 bocas da marca Consul em péssimo estado de conservação	1
Mesa de madeira simples	1
Pares calço para caminhão com corda	2
Par de calços estabilizadores p/ braço hidráulico - Guinchos e Munck	1
Cones de sinalização	6
Capacetes de segurança	22
Lote de ferragens com aprox. 200 kg	1
Dinamômetro Osvaldo Filizola BR – 1500Kgf	1
Lote com aprox.15 cordas de 10 m	1
Arquivo de madeira com 4 gavetas	1
Lote com aprox. 8 cintos de segurança	8
Lote com aprox. 20 pares de luvas de segurança	1
Bastões de manobra eletricista	4
Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação	1
Transformador monofásico de 15 kVA	1
Transformadores De Potencial Epóxi 36 kVa	2





DESCRIÇÃO DE BENS	QTDE
Transformador trifásico 45kVa	1
Baús para ferramentas	2
Capacetes de segurança	2
Cuba em inox	1
Geladeira Consul Frost Free em péssimo estado	1
Bebedouro industrial com 3 torneiras	1
Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação	1
Lote com aprox. 8 rolos de cabo de aço de diversos tamanhos	8
Cadeira giratórias	3
Banheiro químico Portátil	2
Lote com aprox.15 perneiras de proteção	1
Carrocerias compartimentadas para manutenção de redes elétricas	3
Fogão Dako 6 bocas em mau estado de conservação	1
Fogão 4 bocas em mau estado de conservação	1
Lote com aprox. 160 cones de sinalização	1
Escadas Extensíveis de 15 degraus	6
Escadas Extensíveis de 12 degraus	6
Escadas simples de 12 degraus	6
Cestos plásticos grandes	2





DESCRIÇÃO DE BENS	QTDE
Lote com aprox. 25 bastões de manobra eletricista, diversos tamanhos	1
Garrações térmicos	5
Lote com aprox. 15 coberturas para poste	1
Inflador de luvas	1
Pega postes duplo T	3
Loadbuster (interruptor portátil)	2

Os bens foram agrupados em 13 (treze) lotes a fim de facilitar sua alienação judicial, com os seguintes valores.

**Lote 1:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTDE	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
1	12	22	Pallets de madeira	Diversos	R\$	50,00
1	21	1	Roda de caminhão com pneu	Diversos	R\$	250,00
1	33	1	Lote de ferragens com aprox. 200 kg	Diversos	R\$	50,00
1	52	3	Banheiro químico Portátil	Diversos	R\$	180,00
1	65	5	Garrações térmicos	Diversos	R\$	50,00
					R\$	580,00





### Lote 2:

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
2	1	1	Impressora HP	Informática	R\$	60,00
2	2	1	Impressora Brothes DCP	Informática	R\$	300,00
2	23	1	Geladeira branca em péssimo estado de conservação	Eletrodomésticos	R\$	160,00
2	25	1	Bebedouro industrial com 3 torneiras	Eletrodomésticos	R\$	340,00
2	27	1	Fogão 5 bocas da marca Consul em péssimo estado de conservação	Eletrodomésticos	R\$	270,00
2	47	1	Geladeira Consul Frost free em péssimo estado	Eletrodomésticos	R\$	560,00
2	48	1	Bebedouro industrial com 3 torneiras	Eletrodomésticos	R\$	220,00
2	57	1	Fogão Dako 6 bocas em mau estado de conservação	Eletrodomésticos	R\$	80,00
2	58	1	Fogão 4 bocas em mau estado de conservação	Eletrodomésticos	R\$	200,00
					R\$	2.190,00

### Lote 3:

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
3	10	2	Detetores de tensão por contato	Equipamento	R\$	240,00
3	11	2	Câmera corporal tática - Bodycam	Equipamento	R\$	380,00
3	14	1	Rolo de corda azul, com aprox. 100m	Equipamento	R\$	70,00
3	15	1	Bobina de corda azul, com aprox. 50m	Equipamento	R\$	30,00
3	16	4	Escadas com 12 degraus	Equipamento	R\$	630,00
3	29	2	Pares calço para caminhão com corda	Equipamento	R\$	30,00
3	30	1	Par de calços estabilizadores P/ braço hidráulico - Guinchos e Munck	Equipamento	R\$	10,00
3	34	1	Dinamômetro Osvaldo Filizola BR – 1500Kgf	Equipamento	R\$	425,00
3	35	1	Lote com aprox.15 cordas de 10 m	Equipamento	R\$	50,00
3	40	1	Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação	Equipamento	R\$	10,00
3	44	2	Baús para ferramentas	Equipamento	R\$	230,00
3	49	1	Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação	Equipamento	R\$	20,00
3	50	1	Lote com aprox. 8 rolos de cabo de aço de diversos tamanhos	Equipamento	R\$	200,00
3	60	6	Escadas Extensíveis de 15 degraus	Equipamento	R\$	1.350,00
3	61	6	Escadas Extensíveis de 12 degraus	Equipamento	R\$	1.700,00
3	62	6	Escadas simples de 12 degraus	Equipamento	R\$	1.550,00
3	63	2	Cestos plásticos grandes	Equipamento	R\$	1.180,00
3	68	3	Pega postes duplo T	Equipamento	R\$	2.000,00
					R\$	10.105,00







**Lote 4:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
4	54	1	Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas	Equipamento	R\$ 8.600,00	
					R\$ 8.600,00	

**Lote 5:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
5	55	1	Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas	Equipamento	R\$ 8.600,00	
					R\$ 8.600,00	

**Lote 6:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
6	56	1	Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas	Equipamento	R\$ 8.600,00	
					R\$ 8.600,00	

**Lote 7:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
7	41	1	Transformador monofásico de 15 kVA	Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.500,00	
					R\$ 1.500,00	

**Lote 8:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
8	42	2	Transformadores De Potencial Epóxi 36 kVa	Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.250,00	
					R\$ 1.250,00	

**Lote 9:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
9	43	1	Transformador trifásico 45kVa	Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.750,00	
					R\$ 3.750,00	





**Lote 10:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
10	3	2	Persianas	Mobiliário	R\$	40,00
10	4	4	Mesas em L	Mobiliário	R\$	290,00
10	5	6	Cadeiras giratórias	Mobiliário	R\$	160,00
10	6	1	Balcão preto com uma porta e três gavetas	Mobiliário	R\$	60,00
10	7	2	Estantes aéreas	Mobiliário	R\$	40,00
10	8	2	Escritaninhas	Mobiliário	R\$	70,00
10	9	1	Mesa de apoio semicircular	Mobiliário	R\$	10,00
10	13	7	Camas de solteiro	Mobiliário	R\$	510,00
10	17	1	Mesa com pés de metal	Mobiliário	R\$	30,00
10	18	1	Cadeira giratória preta	Mobiliário	R\$	30,00
10	19	1	Cadeira giratória marrom	Mobiliário	R\$	30,00
10	20	3	Cadeiras pretas fixas	Mobiliário	R\$	30,00
10	22	2	Arquivos de aço com 4 gavetas	Mobiliário	R\$	210,00
10	24	2	Mesas de escritório com gavetas	Mobiliário	R\$	70,00
10	26	1	Balcão de madeira 2 portas	Mobiliário	R\$	60,00
10	28	1	Mesa de madeira simples	Mobiliário	R\$	50,00
10	36	1	Arquivo de madeira com 4 gavetas	Mobiliário	R\$	100,00
10	46	1	Cuba em inox	Mobiliário	R\$	40,00
10	51	3	Cadeira giratórias	Mobiliário	R\$	80,00
					R\$	<b>1.910,00</b>

**Lote 11:**

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado	
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado	
11	31	6	Cones de sinalização	Segurança	R\$	160,00
11	32	22	Capacetes de segurança	Segurança	R\$	130,00
11	37	8	Lote com aprox. 8 cintos de segurança	Segurança	R\$	90,00
11	38	1	Lote com aprox. 20 pares de luvas de segurança	Segurança	R\$	15,00
11	39	4	Varas de manobra eletricista	Segurança	R\$	800,00
11	45	2	Capacetes de segurança	Segurança	R\$	10,00
11	53	15	Lote com aprox. 15 perneiras de proteção	Segurança	R\$	250,00
11	64	1	Lote c/ aprox. 25 bastões de manobra eletricista, diversos tamanhos	Segurança	R\$	110,00
11	66	15	Lote com aprox. 15 coberturas para poste	Segurança	R\$	680,00
11	67	1	inflador de luvas	Segurança	R\$	520,00
					R\$	<b>2.765,00</b>





### Lote 12:

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado		
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado		
12	69	2	Loadbuster (interruptor portátil)	Segurança	R\$	4.500,00	
						R\$	4.500,00

### Lote 13:

LOTE	RELAÇÃO DE BENS				Valor Homogeneizado		
	Item	QTD	Marca/Modelo	Tipo	Arredondado		
13	59	160	Lote com aprox. 160 cones de sinalização	Segurança	R\$	4.400,00	
						R\$	4.400,00

Anota-se que conforme o auto apresentado os bens móveis, a serem leiloados ou levados a venda são os acima descritos, sendo o resumo do auto de arrecadação.

Consta do auto de arrecadação, a relação de documentos localizados e de valores em espécie, que não precisam de qualquer liquidação para fins de venda dos bens.

## III – CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO ATIVO PARA ESTA FALÊNCIA:

### III.1. O Leilão Judicial Eletrônico - Condições

Consoante acima exposto, restou indicado, preferencialmente e inicialmente, o leilão judicial eletrônico como forma de alienação dos ativos desta Massa Falida, sendo os atos realizados exclusivamente em ambiente eletrônico ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), observada a Resolução 236/16 do CNJ.





O Edital de Leilão deverá ser publicado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da primeira data marcada, o que poderá se dar, unicamente, pela rede mundial de computadores, em sítio específico do Leiloeiro nomeado e da administração judicial, nos termos do artigo 887, *caput*, §§1.º e 2.º do CPC, com precificação nos valores previstos no auto de avaliação homologado, visando a dar maior celeridade e simplificação ao procedimento.

Conforme previsto em lei e acima especificado, o leilão será realizado em até 3 (três) praças, com até 15 (quinze) dias de distância entre si, seguindo os termos e percentuais já definidos no artigo 142, §3.º-A da Lei 11.101/2005 (LREF) respeitando-se a data limite de **2/6/2025**, conforme contagem determinada pelo artigo 99, §3.º da lei de falência e determinação do juízo universal (mov. 327).

#### IV. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Em 21/10/2024, este d. Juízo Universal nomeou o Sr. HELCIO KRONBERG como leiloeiro para os presentes autos falimentares, para assumir “as funções de auxiliar do administrador judicial na arrecadação, guarda, avaliação, depósito e realização dos ativos da massa falida, na forma da Lei 11.101/05 e da decisão deste juízo” (mov. 327).

Intimado, o Leiloeiro Público Oficial, HELCIO KRONBERG, aceitou o exercício do encargo de depositário, avaliador e leiloeiro no presente feito (mov. 368), em 24/10/2024, e assinou o termo de compromisso no mov. 386.

Desde então, o Leiloeiro nomeado e sua equipe tem auxiliado esta Administradora Judicial na arrecadação, remoção e guarda dos bens da Massa Falida, na inventariança e avaliação dos bens indicados no item I, para elaboração





do auto de arrecadação anexo, bem como na programação e divulgação dos atos necessários para a realização dos ativos arrecadados.

Sendo assim, além do Leiloeiro Público Oficial já nomeado nos autos, HELCIO KRONBERG, não será necessária a contratação de outros profissionais, para proceder com a realização dos ativos nesta falência (art. 22, inc. I, h e art. 142, §2º-A, III, LREF).

## V. CALENDÁRIO COM A PROGRAMAÇÃO DOS ATOS E MÉTODOS DE DIVULGAÇÃO

Considerando a disposição legal do parágrafo primeiro do artigo 880 do Código de Processo Civil (CPC) e a determinação judicial de mov. 327, sugere-se as seguintes datas e horários para realização do Leilão Judicial, sem prejuízo da indicação de outras datas, caso necessário:

PRAÇA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	14/02/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>
2ª	21/02/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>
3ª	28/02/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>
1ª	07/03/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>
2ª	14/03/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>
3ª	21/03/2025	10h	Plataforma <a href="http://www.kronbergleiloes.com.br">www.kronbergleiloes.com.br</a>

Sendo os atos realizados exclusivamente em ambiente eletrônico ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), observada a Resolução 236/16 do CNJ.

### V.1. Da Publicidade Do Ato





A divulgação do leilão judicial será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado, por meios físicos e eletrônicos, especialmente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), redes sociais do leiloeiro (facebook, instagram, dentre outros), envio de e-mails para possíveis interessados cadastrados no site do leiloeiro, publicação em jornais e/ou revistas, bem como pelo site desta Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/processo/servepar-instalacoes-eletricas-ltda/>.

## VI. MINUTA PARA O EDITAL

Sugere-se, por fim, a seguinte minuta para o edital do leilão judicial:

O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes a MASSA FALIDA DE SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL:** As praças previstas neste edital serão realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br), ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br). **DATA E HORA:** Primeira Praça/Chamada: **\*\*/\*\*/2025**. Segunda Praça/Chamada: **\*\*/\*\*/2025**. Terceira Praça/Chamada: **\*\*/\*\*/2025**. As praças/chamadas previstas neste edital têm início programado para às **10h00min (horário de Brasília)**. Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotês na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotês, as demais praças acima indicadas restarão automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (*art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ*). **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será







considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL:** Na **Primeira Praça** o(s) bem(ens) indicado(s) neste edital será(ão) ofertado(s) a partir do **valor de avaliação** (*lance inicial, em primeira praça, indicado no lote*). Na **Segunda Praça** o(s) bem(es) será(ão) ofertado(s) a partir do valor equivalente a **50% do valor de avaliação** (*lance inicial, em segunda praça, indicado no lote*). Na **Terceira Praça** o(s) bem(es) será(ão) ofertado(s) por qualquer valor (**lances livres**). **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada praça e observadas as demais regras previstas neste edital. Deverá ser observado que a partir do momento em que for ofertado algum lance para pagamento “à vista” (sendo admitido apenas lance de valor superior aos lances até então existentes para pagamento “a prazo”), somente serão admitidos novos lances para pagamento “à vista”, hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento “a prazo”, mesmo que sejam lances de maior valor que o lance antes ofertado para pagamento “à vista”. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Somente será admitido o pagamento “a prazo” na “primeira praça” e na “segunda praça”. Na “terceira praça” o valor da arrematação deverá ser obrigatoriamente pago “à vista”. Mesmo na praça em que for admitido o pagamento “a prazo”, o parcelamento somente será possível na arrematação em valor igual ou superior a R\$ 20.000,00. A arrematação em valor inferior a R\$ 20.000,00 deverá ser obrigatoriamente quitada “à vista”, independente da praça em que o bem tiver sido arrematado. **a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (*do qual o arrematante ficará impedido de participar*), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 10% (*dez por cento*) do valor da arrematação, além da taxa de comissão do leiloeiro (5% *sobre o valor da arrematação*) e das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 30% (*trinta por cento*) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 06 (seis) parcelas. As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (*trinta*) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (*pro-rata die*), pelo INPC, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para “pagamento em continuidade”, indicando a mesma conta bancária indicada na primeira guia emitida para pagamento do valor da arrematação. O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro (*moeda nacional*), devendo os valores ser depositados junto a conta bancária (*mediante guia judicial*) vinculada ao processo a que se refere este edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (*considerando vencido*







o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida), podendo o Sr. Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante (podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado), incidindo, sobre o valor devido (soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas), multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 10% sobre o valor da arrematação (além da comissão de 5% do leiloeiro), sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem móvel, o Exmo. Juiz poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas e/ou a prestação de caução idônea. PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise do leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Com o Administrador, Credibilitá Administrações Judiciais, representada pelo Dr. Alexandre Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, pelo telefone (41) 3242-9009 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077, e-mail: [contato@kronbergleiloes.com.br](mailto:contato@kronbergleiloes.com.br) e site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com leiloeiro** (não serão permitidas visitas desacompanhadas e sem agendamento prévio). A localização dos bens consta na descrição dos lotes. Os bens, no todo ou em parte, poderão ser remanejados de local, sem aviso prévio, devendo os interessados consultarem previamente o local de guarda dos bens. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (moeda nacional) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrepimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DÍVIDAS E ÔNUS: DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem.** Eventuais



ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (*a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras*) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. **Em relação a eventuais créditos tributários**, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total).** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (*art. 893 do CPC*). **Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram**, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (*disponibilizado no site do leiloeiro*), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Sendo arrematado veículo**, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão e o cancelamento de eventuais ônus ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Enquanto não desvinculados os débitos, cancelados os ônus e transferido o veículo para o nome do arrematante, é vedada a circulação do bem. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem. A retirada do bem será realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do leiloeiro.** Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Maiores informações podem ser consultadas no laudo de avaliação juntado nos autos de Falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente, a empresa Falida SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CNPJ 20.455.551/0001-57), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M Juízo de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 10 de dezembro de 2024. **RELAÇÃO DOS BENS/LOTES:** **Lote 1: PALLETS, FERRAGENS, BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Pallets de madeira; Roda de caminhão com pneu; Lote de ferragens com aprox.



200 kg; Banheiro químico "Portátil; Garrafas térmicos; **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 580,00

**Lote 2: GELADEIRA, FOGÃO, BEBEDOURO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Impressora HP; Impressora Brothes DCP; Geladeira branca em péssimo estado de conservação; Bebedouro industrial com 3 torneiras; Fogão 5 bocas em péssimo estado de conservação; Geladeira em péssimo estado; Bebedouro industrial com 3 torneiras; Fogão em mau estado de conservação; Fogão em mau estado de conservação. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado





desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 2.190,00

**Lote 3: DINAMÔMETRO, FERRAMENTA DE ESCAVAÇÃO, ESCADAS E OUTROS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Detectores de tensão por contato; Câmera corporal tática – Bodycam; Rolo de corda azul, com aprox. 100m; Bobina de corda azul, com aprox. 50m; Escadas com 12 degraus; Calço para caminhão com corda; Calços estabilizadores P/ braço hidráulico - Guinchos e Munck; Dinamômetro Osvaldo Filizola BR – 1500Kgf; Lote com aprox.15 cordas de 10 m; Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação; Baús para ferramentas; Lote com aprox.16 ferramentas manuais para escavação em mal estado de conservação; Lote com aprox. 8 rolos de cabo de aço de diversos tamanhos; Escadas Extensíveis de 15 degraus; Escadas Extensíveis de 12 degraus; Escadas simples de 12 degraus;Cestos plásticos grandes; Pega postes duplo T. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 10.105,00

**Lote 04: CARROCERIA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTICA.** Integram o presente lote os seguintes bens:1 Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os*







*mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 8.600,00

**Lote 05: CARROCERIA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTICA.** Integram o presente lote os seguintes bens: 1 Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas.

**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 8.600,00

**Lote 06: CARROCERIA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTICA.** Integram o presente lote os seguintes bens: 1 Carroceria compartimentadas para manutenção de redes elétricas.

**ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo





aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 8.600,00

**Lote 7: TRANSFORMADOR MONOFÁSICO.** Integram o presente lote os seguintes bens: 1 Transformador monofásico de 15 kVA. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500,00

**Lote 8: TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA.** Integram o presente lote os seguintes bens: 2 Transformadores De Potencial Epóxi 36 kVa. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos



mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250,00

**Lote 9: TRANSFORMADOR TRIFÁSICO.** Integram o presente lote os seguintes bens: 1 Transformador trifásico 45kVa. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 3.750,00

**Lote 10: PERSIANA, MESAS, CADEIRAS, E MÓVEIS EM GERAL.** Integram o presente lote os seguintes bens: Persianas; Mesas em L; Cadeiras giratórias; Balcão preto com uma porta e três gavetas; Estantes aéreas; Escrivaninhas; Mesa de apoio semicircular; Camas de solteiro; Mesa com pés de metal; Cadeira giratória preta; Cadeira giratória marrom; Cadeiras pretas fixas; Arquivos de aço com 4 gavetas; Mesas de escritório com gavetas; Balcão de madeira 2 portas; Mesa de madeira simples; Arquivo de madeira com 4 gavetas; Cuba em inox; Cadeira giratórias. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações







após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.910,00

**Lote 11: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA VARIADOS.** Integram o presente lote os seguintes bens: Cones de sinalização; Capacetes de segurança; Lote com aprox. 8 cintos de segurança; Lote com aprox. 20 pares de luvas de segurança; Varas de manobra eletricista; Capacetes de segurança; Lote com aprox. 15 perneiras de proteção; Lote c/ aprox. 25 bastões de manobra eletricista, diversos tamanhos; Lote com aprox. 15 coberturas para poste; Inflador de luvas. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 2.765,00

**Lote 12: LOADBUSTER.** Integram o presente lote os seguintes bens: 2 Loadbuster (interruptor portátil). **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo





de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** 4.500,00

**Lote 13: CONES DE SINALIZAÇÃO.** Integram o presente lote os seguintes bens: Lote com aprox. 160 cones de sinalização. **ESPECIFICAÇÃO:** O tipo, marca e/ou modelo dos bens encontram-se indicados no laudo de avaliação, o qual integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento do contido no mesmo. Pode haver lotes de bens diversos, com tamanho, cor e/ou especificação variados. A quantidade informada no edital é estimada. Pode haver alguma diferença em relação a especificação indicada no edital. Por isso, devem os interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OBSERVAÇÕES:** Tratam-se de bens usados, podendo haver bens obsoletos e/ou vencidos. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia. Não é possível atestar o funcionamento dos bens. Pode haver bens desmontados, faltando peças e/ou danificados. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem os bens, conferindo a quantidade, qualidade e especificação dos mesmos, não sendo aceita reclamação após o leilão. É de responsabilidade do arrematante retirar os bens do local onde os mesmos se encontram (*incluindo, caso necessário, a movimentação dos bens no local onde os mesmos se encontram*), providenciando e arcando com os custos de desmontagem e transporte dos bens. **LOCAL DE ARMAZENAMENTO:** Os bens estão armazenados no pátio/barracão do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR. Por questão logística e/ou por segurança, os bens, no todo ou em parte, podem vir a ser removidos para outro local. Devem os interessados, antes do leilão, consultarem o leiloeiro para confirmar o local onde os bens atualmente se encontram. Visitas somente mediante agendamento prévio com o leiloeiro. Retirada dos bens, quando autorizado pelo r. juízo, mediante agendamento prévio. **DETALHES E INFORMAÇÕES:** Maiores detalhes, inclusive fotos dos bens, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado nos autos de falência, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro, não podendo ser alegado desconhecimento. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário (*incluindo redes sociais*) devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a atual condição do bem e a condição constante nas fotos, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. **AVALIAÇÃO:** R\$ 4.400,00






Anota que não há outras questões relevantes, além das acima citadas para serem incluídas no presente PRA.

É o que se propõe e requer.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025.

  
CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA – ME  
Representada por Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

